

de 22/01/2012; Masp 384124-4, Lucineide Gomes Dairel, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/05/2010; Masp 388098-6, Maria Regina dos Santos, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2012; Masp 669528-2, Leandro Peters Heringer, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/2012; Masp 917962-3, Clerio Knupp, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2012.

31 353757 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 3486, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012. Altera os Anexos da Resolução SES/MG nº 2.946, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro complementar de custeio das equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria GM/MS nº 2.971, de 08 de dezembro de 2008, que institui o veículo motocicleta - motolância como integrante da frota de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em toda a Rede SAMU 192 e define critérios técnicos para sua utilização;
- a Portaria GM/MS nº 2.972, de 09 de dezembro de 2008, que orienta a continuidade do Programa de Qualificação da Atenção Hospitalar de Urgência no Sistema Único de Saúde - Programa QUALISUS, priorizando a organização e a qualificação de redes loco-regionais de atenção integral às urgências;
- a Portaria GM/MS nº 2.008, de 13 de setembro de 2012, que aprova a Etapa II do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de Minas Gerais e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 916, de 21 de setembro de 2011, que dispõe sobre as normas gerais do incentivo financeiro complementar de custeio das equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.083, de 20 de março de 2012, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 916, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro complementar de custeio das equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.159, de 20 de junho de 2012, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 916, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro complementar de Custeio das Equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.160, de 20 de junho de 2012, que aprova a rede de atenção às Urgências da Macrorregião Norte no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.236, de 12 de setembro de 2012, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.083, de 20 de março de 2012, que altera o anexo único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 916, de 21 de setembro de 2011, que aprova as normas gerais do incentivo financeiro complementar de Custeio das Equipes de Urgência e Emergência dos Hospitais que compõem a Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais;
- a Resolução SES nº 393, de 30 de janeiro de 2004, que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 2.884, de 20 de julho de 2011, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento controle e avaliação dos Programas Estaduais PRO-URGE, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, Rede de Resposta Hospitalar, Viva Vida, Hiperdia Minas, Mais Vida e Farmácia de Minas;
- o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Minas Gerais;
- a visão sistêmica e estratégica do SUS Estadual;
- a transparência e parceria com gestores locais;
- a necessidade de implantação da Rede de urgências e emergências e de intervenção para melhoria dos indicadores de Anos Potenciais de Vida Perdidos/APVP e mortalidade evitável;
- a necessidade de garantir a presença, por vinte e quatro horas, de equipe mínima de profissionais, de acordo com a classificação funcional da unidade de saúde, para dar resposta eficiente aos casos de urgência e emergência; e
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.274, de 24 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV da Resolução SES nº 2.946, de 21 de setembro de 2011, que passam a vigorar conforme os Anexos I, II, III e, IV desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2012.

ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG.

ANEXOS I, II, III E IV DA RESOLUÇÃO SES Nº 3486, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

Belo Horizonte; com 10 leitos do tipo 1 e 30 leitos do tipo 2, totalizando um valor anual de R\$ 222.000,00.

III - Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos – GEDAE - Município de Juiz de Fora, com 40 leitos do tipo 2, totalizando um valor anual de R\$ 240.000,00.

Art. 2º O valor total do repasse será de R\$ R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais) anuais, dos quais R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) serão destinados ao Município de Belo Horizonte e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao Município de Juiz de Fora.

Art. 3º Os valores tratados por esta resolução são repassados pelo Governo Federal diretamente à conta dos municípios, através dos Planos de Ações e Metas de DST/HIV/Aids dos mesmos.

Art. 4º Os municípios de Belo Horizonte e Juiz de Fora deverão celebrar convênio, ou instrumento congênera, com as instituições citadas no artigo 1º para o repasse do recurso financeiro.

Art. 5º Os Municípios deverão verificar a aplicação do recurso, acompanhando e avaliando as atividades e ações propostas pelas Casas de Apoio e encaminhando a Coordenadoria Estadual DST/AIDS da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais informações como:

- I - razão social da Casa de Apoio;
 - II - quantidade de acomodações disponibilizadas no ano;
 - III - porcentagem de ocupação média mensal no ano; e
 - IV - valor recebido no Plano de Ações e Metas - PAM destinado às Casas de Apoio e valor repassado a elas anualmente.
- Art. 6º A prestação de contas deverá ser realizada anualmente, utilizando-se as planilhas de prestação de contas disponibilizadas no site do Departamento Nacional de DST/AIDS e Hepatites Virais (www.aids.gov.br/casasdeapoio) e enviadas à Coordenação Estadual de DST/Aids e ao Governo Federal.
- Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Belo Horizonte, 24 de outubro de 2012.

ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG

31 353730 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0384124-4, Lucineide Gomes Dairel, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 08/05/2010.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0384124-4, Lucineide Gomes Dairel, a partir de 08/05/2010,

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0267092-5, Edmar Afonso do Prado, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 24/04/2010 com vigência em 26/10/2008, conclusão de processo administrativo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0267092-5, Edmar Afonso do Prado, a partir de 30/10/2008, conclusão de processo administrativo.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0382328-3, Ulisses Alves Moreira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 18/06/1992 com vigência em 23/02/1992, 2º quinquênio adm., publicado em 14/06/1997 com vigência em 21/03/1997, 3º quinquênio adm., publicado 24/10/2003 com vigência em 18/09/2003 e 4º quinquênio adm., publicado em 16/10/2008 com vigência em 14/09/2008, conforme nota técnica nº. 1392/2012, Masp 0384124-4, Lucineide Gomes Dairel, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 17/10/1991, 3º quinquênio adm., publicado em 06/09/1995 com vigência em 14/05/1995, 4º quinquênio adm., publicado em 07/09/2000 com vigência em 12/05/2000 e 5º quinquênio adm., publicado em 30/06/2005 com vigência em 11/05/2005, conforme nota técnica nº. 1408/2012.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0382328-3, Ulisses Alves Moreira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 22/02/1992, 2º quinquênio adm., a partir de 20/03/1997, 3º quinquênio adm., a partir de 17/09/2003 e 4º quinquênio adm., a partir de 15/09/2008, Masp 0384124-4, Lucineide Gomes Dairel, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 10/11/1991, 3º quinquênio adm., a partir de 12/05/1995, 4º quinquênio adm., a partir de 10/05/2000 e 5º quinquênio adm., a partir de 09/05/2005.

31 353732 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

CONCEDE LICENÇA GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da CR 1988 à servidora MASP 1093075-8, Julia Selani Rodrigues Silva Melo, AEPS IA, por um período de 120 dias a partir de 29/10/2012.

31 353396 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 044/2012

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes e Tutores de 2012, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes para a Oficina de educação popular em saúde mental para populações assentadas e acampadas em projetos de reforma agrária de Minas Gerais para os cargos de Tutor de dispersão e Docente. O Edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

31 353423 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 042/2012

O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes e Tutores de 2012, a abertura das inscrições do Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso Técnico em enfermagem – complementação para os cargos: Docente de aula teórica e docente supervisor de estágio para a disciplina Cuidados de enfermagem na assistência a crianças em estado grave/crítico.O Edital completo e demais informações sobre o credenciamento estão disponíveis no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

31 353485 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando a Lei Delegada nº 180/2011, AUTORIZA LICENÇA PARA CURSO DE FORMAÇÃO MILITAR, nos termos art. 178 da Lei 869, de 05/07/1952, o(a) servidor (a): FREDERICO COIMBRA DA ROCHA, MASP 1292519-4, lotado (a) no (a) HRB, ocupante do cargo efetivo de AGAS III A - Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, por 2 (dois) anos, a partir de 29/02/2012.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 10.745, de 25/5/1992, do Decreto nº 39.032, de 8/9/1997, Extrato de Parecer da SCSS/SERHA, publicado no “Minas Gerais” em 24/11/1998 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, ao(s) servidor(es): JOSE ISAIAS DOS SANTOS, MASP 1208060-2, LOTADA NA CSSFE, A PARTIR DE 26/09/2008, CARGO 1. CIRLENE APARECIDA DE SOUZA, MASP 1295852-6, LOTADA NO HEM, A PARTIR DE 21/11, CARGO 1. JOAO LUIZ FERREIRA, MASP 1223080-1, LOTADO NO HEM, A PARTIR DE 15/05/2012, CARGO 3. ROSYMEIRE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, MASP 1294564-8, LOTADA NO HEM, A PARTIR DE 04/11/2011, CARGO 1. GISLAINE JARDIM VIANA,

MASP 1294548-1, LOTADA NO HIJPII, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 1.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 10.745, de 25/5/1992, do Decreto nº 39.032, de 8/9/1997, Extrato de Parecer da SCSS/SERHA, publicado no “Minas Gerais” em 24/11/1998 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, ao(s) servidor(es): LUCIANO ANTONIO DE ARAUJO SOARES, MASP 1295032-5, LOTADO NA CSPD, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 1. MARIZA DE ARAUJO FRITZ CORREA, MASP 1295044-0, LOTADA NA CSPD, A PARTIR DE 02/11/2011, CARGO 1. ROSANA CLAUDIA RIBEIRO, MASP 1294936-8, LOTADA NA CSPD, A PARTIR DE 03/11/2011, CARGO 1. ROSANE DE FATIMA FAGUNDES SOARES, MASP 1295048-1, LOTADA NA CSPD, A PARTIR DE 02/11/2011, CARGO 1. ROSANGELA SUDRE FERREIRA, MASP 1295042-4, LOTADA NA CSPD, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 1. VANDERCIR DA COSTA, MASP 1090095-9, LOTADO NA CSPD, A PARTIR DE 01/03/2012, CARGO 3. WALISON ADRIANO DE JESUS, MASP 1299256-6, LOTADO NA CSPD, A PARTIR DE 01/03/2012, CARGO 1. ADRIELE APARECIDA GUIMARAES, MASP 1298913-3, LOTADA NA CSSFE, A PARTIR DE 14/02/2012, CARGO 1. HIARRISSON FLIEGNER ENOUT NADUR, MASP 1168439-6, LOTADO NA CSSFE, A PARTIR DE 13/02/2012, CARGO 3. JORGE HENRIQUE ROCHA, MASP 1087632-4, LOTADO NA CSSFE, A PARTIR DE 13/02/2012, CARGO 4. CARLA REZENDE DE SOUZA SILVA, MASP 1286604-2, LOTADA NO CHPB, A PARTIR DE 18/07/2011, CARGO 1. DANIELLI MARIA VIEIRA PEREIRA, MASP 1294948-3, LOTADA NO CHPB, A PARTIR DE 07/11/2011, CARGO 1. KATIUSSE REZENDE ALVES, MASP 1283617-7, LOTADA NO CHPB, A PARTIR DE 20/06/2011, CARGO 1. MONICA CARVALHO DA SILVA CASTRO, MASP 1269908-8, LOTADA NO CHPB, A PARTIR DE 30/03/2011, CARGO 1. ANTONIO CARLOS ROSA, MASP 1206918-3, LOTADO NA CSPD, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 3. BRUNA DE MELO MAGALHAES, MASP 1269574-8, LOTADA NA CSPD, A PARTIR DE 04/01/2011, CARGO 1. CLEONICE APARECIDA SOUZA REIS, MASP 1252982-2, LOTADA NA CSPD, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 2. EDNEY ROBSON PONCIANO, MASP 1294923-6, LOTADO NA CSPD, A PARTIR DE 02/11/2011, CARGO 1. FLAVIA MARQUES RODRIGUES, MASP 1294933-5, LOTADA NA CSPD, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 1. HELENA FERNANDES AMORIM, MASP 1289828-4, LOTADA NA CSPD,

A PARTIR DE 01/09/2011, CARGO 1. JOSIMAR DE REZENDE PINTO, MASP 1298914-1, LOTADO NA CSSFE, A PARTIR DE 15/02/2012, CARGO 1. KETLIN MEDEIROS BALBINO, MASP 1148686-7, LOTADA NA CSSFE, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 3. SILVANA OLIVEIRA COELHO, MASP 1241418-1, LOTADA NA CSSFE, A PARTIR DE 13/02/2012, CARGO 2. PAULA MANSO CORREA MACHADO, MASP 1301350-3, LOTADA NO HCM, A PARTIR DE 02/04/2012, CARGO 1. VIVIANE VIEIRA BARBOSA, MASP 1288737-8, LOTADA NO HIJPII, A PARTIR DE 01/09/2011, CARGO 1. ALINE FRANCO PEREIRA, MASP 1294481-5, LOTADA NO HIJPII, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 1. ANTONIA PINHEIRO DOS SANTOS, MASP 1287295-8, LOTADA NO HIJPII, A PARTIR DE 01/02/2012, CARGO 1. CLAUDIA ANTONIA VALADARES GONÇALVES, MASP 1294661-2, LOTADA NO HIJPII, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 1. DULCILENE PAULA ALMEIDA, MASP 1296530-7, LOTADA NO HIJPII, A PARTIR DE 16/11/2011, CARGO 1. GABRIELA BARBOSA SARAIVA, MASP 1294533-3, LOTADA NO HIJPII, A PARTIR DE 01/11/2011, CARGO 1.

31 353524 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL N.º 860, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 13 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Portaria n.º 534, de 13 de janeiro de 2009, a qual versa sobre a Comissão de Instauração e Acompanhamento de Processos Administrativos Punitivos, para designar a servidora LEONORA MARIA APARECIDA – MASP 131654-6.

Art. 2º – Fica excluído da comissão o servidor Rafael Amaral Brant Machado – MASP 11313533, passando a responder como presidente daquela a servidora designada no art. 1º.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2012

ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS
Presidente da FHEMIG

31 353749 - 1

Fundação Ezequiel Dias

Fundação Ezequiel Dias
Presidente: Augusto Monteiro Guimarães

Ato do Sr.Presidente :

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de suas atribuições, dispensa IVETE MAMEDES DE MORAES, MASP 343629-2, da função gratificada FGI-2 EZI100195, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

PORTARIA FUNED N.º 054 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre providências para a Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias- FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS- FUNED, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto 45.712, publicado em 30 de agosto de 2011 e na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010,

Resolve:

Art. 1º Fica formalizado, conforme previsto no artigo 17, da Lei 15.462 de 13 de janeiro de 2005, a progressão, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento disposto também neste Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 16 de outubro de 2012.
Augusto Monteiro Guimarães
Presidente da FUNED

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ADRIENE PEREIRA RODRIGUES	11673266	TST	II	B	II	C	26/4/2012
ALCIDES DE SOUSA NETO	10008076	AST	I	B	I	C	08/06/2012
ALISSON BRUNO LUZIA	10986388	AST	III	B	III	C	26/4/2012
AMANDA SOARES DE ALMEIDA	11682168	AST	III	B	III	C	26/4/2012
ANA LUIZA BITTENCOURT PAIVA	11029766	AST	I	B	I	C	04/06/2012
ANA MARIA SIQUEIRA RIZZO	11698024	TST	I	B	I	C	04/06/2012
ANDRE FELIPE LEAL BERNARDES	11672094	TST	II	B	II	C	16/4/2012
CARMEM DOLORES FARIA	11682374	AST	III	B	III	C	26/4/2012
DANIEL EUSTAQUIO CARDOSO	11682408	TST	II	B	II	C	26/04/2012
CLAUDIO JOSE AUGUSTO	10937373	AST	I	B	I	C	12/2/2012
DANIEL MOREIRA DE AVELAR	10440014	AST	III	B	III	C	26/04/2012
DANIELA PERALVA LIMA	11682416	AST	I	B	I	C	26/4/2012
DANIELLA GUIMARAES DA SILVA	11684453	AST	I	B	I	C	26/4/2012
DENISE DE OLIVEIRA SCOARIS	11699709	AST	IV	B	IV	C	06/06/2012
DHIAN RENATO ALMEIDA CAMARGO	10987048	AST	I	B	I	C	12/4/2012
ELISLENE DIAS DRUMOND	11684032	AST	I	B	I	C	26/4/2012
FABIO DE SOUZA LUIZ	11565876	AST	I	B	I	C	12/3/2012
FERNANDA ALVARENGA CARDOSO	11684222	AST	I	B	I	C	26/4/2012
FLAVIANE CRISTINA LOPES MATOSINHOS	11684370	AST	I	B	I	C	26/4/2012
GISELE CRISTINA MARTINS DA SILVA	11698883	TST	II	B	II	C	04/06/2012
GILSILEIA GOMES REBOUCAS SOUSA	11684388	TST	II	B	II	C	26/4/2012
GUSTAVO SANTOS SILVA	11672227	TST	II	B	II	C	16/4/2012
GLAYDSON ANDRADE RODRIGUES	11699121	TST	II	B	II	C	04/06/2012
JAQUELINE LEAL DOS SANTOS	11672235	TST	II	B	II	C	16/4/2012
JULIANA RAMOS DOS SANTOS	11717428	TST	I	B	I	C	27/06/2012
JULIANA SOUKI DINIZ	3693488	AST	III	B	III	C	26/4/2012
LEANDRO LEAO FAULA	10023950	AST	I	B	I	C	26/4/2012
LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA	11685518	TST	I	B	I	C	26/4/2012
LUIS RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	11686144	AST	I	B	I	C	26/4/2012
LUIZ GOMES CARDOSO	11704988	AST	I	B	I	C	23/05/2012
MAIRA FERREIRA CARNEIRO	11155678	AST	I	B	I	C	04/06/2012
MARCELA MARIA DE CASTRO CAMPOS	11686227	AST	I	B	I	C	26/4/2012
MARCELO MELO ANDREATA	11699477	TST	I	B	I	C	04/06/2012
MARCIA HELENA BORGES	9319997	AST	V	B	V	C	04/06/2012
MARCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES	11645942	TST	I	B	I	C	13/5/2012
MARLUCE APARECIDA ASSUNCAO OLIVEIRA	11620473	AST	IV	B	IV	C	12/2/2012
MARJORIE AGUIAR DE OLIVEIRA	11699659	TST	II	B	II	C	04/06/2012
MAX ASSUNCAO CORREIA	11699725	AST	I	B	I	C	04/06/2012
PAULA DE SOUZA SAO THIAGO CALACA	11702883	AST	I	B	I	C	04/06/2012
PAULA LADEIRA ORTOLANI	11702917	AST	I	B	I	C	04/06/2012
RAQUEL UBERTE NUNES DA SILVA	11686805	AST	I	B	I	C	26/4/2012
REINALDO HENRIQUE ROSA NETO	11682390	TST	II	B	II	C	26/4/2012